REPÚBLICA PORTUGUESA

MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
964	31-03-2020	**Nº:** 2717/2020 **ENT.:** 4078/2020 **PROC. Nº:** 868.00	22-04-2020

ASSUNTO: Pergunta n.º 1480/XIV/1.ª de 31 de março de 2020

Relativamente à pergunta n.º 1480, somos a informar que as forças e serviços de segurança, tutelados pelo Ministério da Administração Interna, têm tido um papel determinante no cumprimento das regras de segurança e proteção, decorrentes dos decretos presidenciais do Estado de Emergência, num esforço coletivo de mitigação dos impactos da COVID 19 na vida dos cidadãos e das empresas, e sempre em articulação estreita com as autoridades de saúde pública e autarquias locais.

Refira-se que, no primeiro período do Estado de emergência, que vigorou entre os dias 22 de março e 2 de abril, registaram-se 108 detenções por crime de desobediência e foram encerrados 1.708 estabelecimentos comerciais. No segundo período, que vigorou entre os dias 3 e 17 de abril, registaram-se 184 detenções por crime de desobediência e foram encerrados 432 estabelecimentos comerciais.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Joana Miranda Figueiredo

Assinado de forma digital por Joana Miranda Figueiredo
Dados: 2020.04.22 15:19:09 +01'00'

Joana Figueiredo

/

Gabinete do MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Praça do Comércio, Ala Oriental 1149-015 Lisboa, Portugal
TEL + 351 213233000 **FAX** +351 213232035 **EMAIL** gabinete.mai@mai.gov.pt - **www.portugal.gov.pt**